

Jornal Oficial da União Europeia

C 120 A



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

58.º ano

15 de abril de 2015

Índice

V Avisos

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Agência Europeia de Medicamentos

2015/C 120 A/01 Recrutamento para a Agência Europeia de Medicamentos (Londres) 1

PT

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS

RECRUTAMENTO PARA A AGÊNCIA EUROPEIA DE MEDICAMENTOS (LONDRES)

(2015/C 120 A/01)

A Agência é responsável pela coordenação da avaliação e vigilância dos medicamentos de uso humano e veterinário na União Europeia [ver Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾]. A Agência foi criada em janeiro de 1995 e mantém contactos estreitos com a Comissão Europeia, os 28 Estados-Membros da União Europeia, os países do EEE e da AECL e diversos outros grupos dos setores público e privado.

Mais informações sobre a Agência ou as suas actividades podem ser facilmente obtidas através da Internet; o nosso endereço eletrónico é o seguinte: <http://www.ema.europa.eu/ema/>

A Agência Europeia de Medicamentos (EMA) organiza um processo de seleção tendo em vista a constituição de uma lista de reserva para:

EMA/CA/S/053: Agente contratual (curta duração), Gabinete de Gestão do Programa (GF IV)

Os candidatos selecionados serão incluídos numa lista de reserva e, dependendo da situação orçamental, poderá ser-lhes proposto um contrato de agente contratual renovável de dois anos, ao abrigo do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia ⁽²⁾. A renovação será por um período fixo de, no máximo, um a três anos.

O local de afectação será Londres.

Os candidatos deverão ser cidadãos de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Liechtenstein, na condição de estarem em pleno gozo dos seus direitos cívicos.

O texto completo das condições e a descrição das funções devem ser descarregados do endereço eletrónico da Agência:

<http://www.ema.europa.eu/ema/>, rubrica «Careers at the Agency».

As candidaturas devem ser apresentadas por via electrónica através do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrónico da Agência. Data-limite para a apresentação de candidaturas: 15 de maio de 2015, meia-noite.

Chama-se a atenção para o facto de, devido ao número elevado de candidaturas que a Agência recebe, quando o prazo-limite para a apresentação de candidaturas está próximo, o sistema poder ter problemas em processar a grande afluência de dados. Aconselha-se os candidatos, por conseguinte, a enviar as suas candidaturas com a máxima antecedência possível.

Se deseja ser informado da abertura de vagas por meios electrónicos, inscreva-se em linha para um RSS, no endereço <http://www.ema.europa.eu/ema/> rubrica «RSS news feeds».

⁽¹⁾ JO L 136 de 30.4.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO L 287 de 29.10.2013, p. 15.

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT